**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PORTARIA Nº 93 – 20 de março de 2023.**

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Devanildo Parma Bassi, Ibnéias Teixeira e Olivino Custódio** para viagem à Curitiba-PR, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, visando participação no curso: "Treinamento Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações: Uma Analise Teórica e Prática com a Visão Estrutural das Principais Mudanças Trazidas pela Lei 14.133/2021 (Alterações, Procedimentos, Aspectos Práticos e Regulamentações)" a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
20/03/2023 16:30:08

**Edilson Vedovatti Martins**
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
20/03/2023 15:00:43

**Amilton Gomes de Souza**
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
20/03/2023 16:06:20

**Claudemir Macedo de Souza**
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
21/03/2023 15:13:08

**Jadir Soares**
1º Secretário

**Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori**
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/03/2023 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64189f531cc87.
POR AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934 - (695.567.849-34) EM 20/03/2023 15:00

**PORTARIA Nº 93 – 20 de março de 2023.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Vereadores **Devanildo Parma Bassi, Ibnéias Teixeira e Olivino Custódio** para viagem à Curitiba-PR, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, visando participação no curso: "Treinamento Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações: Uma Analise Teórica e Prática com a Visão Estrutural das Principais Mudanças Trazidas pela Lei 14.133/2021 (Alterações, Procedimentos, Aspectos Práticos e Regulamentações)" a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

---

**PORTARIA Nº 94 – 20 de março de 2023.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Edilson Vedovatti Martins** para viagem à Curitiba-PR, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, visando participação no curso: "Treinamento Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações: Uma Analise Teórica e Prática com a Visão Estrutural das Principais Mudanças Trazidas pela Lei 14.133/2021 (Alterações, Procedimentos, Aspectos Práticos e Regulamentações)" a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

---

**PORTARIA Nº 95 – 20 de março de 2023.**

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 2,7 (duas vírgula sete) diárias aos Servidores **Carmem Guilherme Onofre e Ronney de Paula Juk** para viagem à Curitiba-PR, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, visando participação no curso: "Treinamento Avançado Sobre a Nova Lei de Licitações: Uma Analise Teórica e Prática com a Visão Estrutural das Principais Mudanças Trazidas pela Lei 14.133/2021 (Alterações, Procedimentos, Aspectos Práticos e Regulamentações)" a ser promovido pela Empresa Schneider Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

---

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - ( 006.308.059-25 ).

# [IPM|Atende.Net#433805_1] Rejeição da Solicitação de Assinatura

no-reply@campomourao.pr.leg.br

21 de março de 2023 às 14:46

Para: luciana.santos@campomourao.pr.leg.br

O usuário NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI finalizou a solicitação de assinatura nº 15752 Portaria nº 93/2023- Diárias Vereadores - COM RESSALVAS, conforme listagem abaixo:

| Identificador | Nome do Arquivo | Situação do Arquivo | Observação |
|---|---|---|---|
| IXI.A3X.191.524 | PORTARIA Nº 93-2023- Diárias dos vereadores Parma,Bina e Olivino.pdf | Rejeitado | Não concordo com a forma das diárias. |

e42d90c77abfcc0a.jpg

Este e-mail foi enviado através do sistema Atende.Net® de **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO.**
Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo site.
O identificador de autenticidade deste e-mail é **HQB.475.268.871** e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#433805_1]. Para verificar a autenticidade acesse aqui ou utilize o QR Code.
Enviado em 21/03/2023 14:46:05 -03:00 sincronizado com o servidor ntp.br.**ATENÇÃO**: Utilizamos rastreador de e-mail para identificar a leitura do mesmo automaticamente, por meio da técnica de Tracking Pixel. É importante que seu cliente de e-mail não remova as imagens e permita que elas sejam exibidas e confie nesse remetente.